

PORTARIA Nº 20.800, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4755, em 11 de junho de 2019, formulada por Marta de Goes, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marta de Goes**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.184.677 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 50059, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2017 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 05/08/2019 a 03/09/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

